



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 856/17

DE 05 / 09 / 2.017

Muriel Botelho
Secretário

Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 4.812

Assunto: Institui a Companhia Municipal de Teatro de Palmeira – Mestre Manequinho, e dá outras providências.

Iniciativa: Poder Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº **4.812**, que Institui a Companhia Municipal de Teatro de Palmeira – Mestre Manequinho, e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 213/2017, e que a matéria proposta é de competência do Poder Executivo nos termos do art. 6º inciso I, art. 7º e inciso V e art. 184 e seguintes da Lei Orgânica do Município. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Setembro de 2017.

Arildo S. Zaleski
ARILDO SANTOS ZALESKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº **4.812**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Setembro de 2017.

Marcos Ribas
MARCOS RIBAS
Membro

Denis Sanson
DENIS SANSON
Membro